



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.463

Resolve sobre o recurso interposto por Maria José Rocha Figueira Ascenso Neta, referente ao seu jubilamento do Curso de Licenciatura em Pedagogia.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 12 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da comissão especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.072, cujo mandato foi prorrogado pela Resolução CEPE n.º 6.227, que analisou esse recurso,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Maria José Rocha Figueira Ascenso Neta**, matrícula nº 08.2.9645, requerimento nº 41/2015, contra decisão do Reitor, que lhe determinou o jubilamento do Curso de Licenciatura em Pedagogia, modalidade a distância, concedendo-lhe um semestre letivo para a conclusão do curso

Ouro Preto, em 12 de novembro de 2015.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

